



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 520

(quingentésima vigésima)

Data da sessão: 19/03/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º)Mandado de Segurança nº 2009.002989-4, de Manaus.

Impetrante: Edson Luis da Paz dos Santos Batista

Advogados: Drs. Juarez Camelo Rosa (2695/AM) e outros.

Impetrado: Secretário de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência- SEAD.

Impetrado: Governo do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. DESª MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Juízo de Retratação/Concurso Público/Candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas no Edital.

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 12.03.2013)

2º)Mandado de Segurança nº 2009.000471-3, de Manaus.

Impetrante: Jurema Maria Bonfim da Silva

Advogadas: Drs. Aline Maria Pereira Mendonça Landim (3242/AM) e outros.

Impetrado: Governo do Estado do Amazonas

Impetrado: Secretário de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência- SEAD.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. DESª MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Juízo de Retratação/Incorporação de adicional por tempo de serviço, extensão da mesma vantagem concedida aos servidores em atividade.

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 12.03.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

3º) Mandado de Segurança nº 2011.004212-9, de Manaus.

Impetrante: Antonio Amaranto Pereira da Silva
Advogado: Dr. Tude Moutinho da Costa (564/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Procurador: Dr. Rafael Lins Bertazzo (7213/AM)
LitsPass: Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. DES. CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.
Assunto: Cálculo de aposentadoria.
Impedido: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

4º) Mandado de Segurança nº 2011.001146-1, de Manaus.

Impetrante: Wellington Fabrício Meireles da Cruz
Advogada: Dra. Andrea Lasmar de Mendonça Ramos (3807/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. DES. DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.
Assunto: Concurso Público/Escrivão de Polícia/Nomeação.

PROCESSO VIRTUAL

4001399-91.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Estado do Amazonas
Advogado: Fabiano Buriol (7657/AM)
Impetrado: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 2013.000015-8 (CPA -2013/002052 e 2013/005171).

Requerentes: SANDOMARA ALVES VIANA PINHO e EGLANTINA DIAS FERNANDES.

Presidente e relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.

Assunto: Pensão por morte.

Adiado a pedido do Relator (Em 12.03.2013).